



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**


PORTARIA N° 021/2011

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA N°
009/2011.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Municipal 4.974/2001, tendo em vista o despacho exarado nos autos do processo n° 0686.09.240177-3, da ação declaratória de dependência econômica que move MARIA FERREIRA em face deste Instituto de Previdência, Resolve suspender os efeitos da Portaria n° 009/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2011.

Teófilo Otoni(MG), 17 de junho de 2011.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais